



**Josiana Rita Silva**

Faculdade de Psicologia e  
de Ciências da Educação,  
Universidade do Porto, Portugal.

**Inês Nascimento**

Faculdade de Psicologia e  
de Ciências da Educação,  
Universidade do Porto, Portugal.

# Trabalho e formação em contexto prisional: fatores de relevo no processo de (re) integração social de mulheres em cumprimento de pena

## Resumo

O estudo a ser apresentado, tem como objetivo explorar, partindo do ponto de vista de mulheres em situação de reclusão, em que medida e em que sentido o que acontece no seu quotidiano, durante o tempo em que estão privadas de liberdade, se mostra conseqüente no modo como projetam a sua vida no regresso à liberdade. Participaram neste estudo 10 mulheres em cumprimento de pena no Estabelecimento Prisional Especial de Santa Cruz do Bispo com o estatuto jurídico de condenadas. Os resultados do estudo qualitativo realizado permitem concluir que as mulheres reclusas perspetivam o seu futuro regresso à liberdade de uma forma predominantemente positiva, antecipando com otimismo os acontecimentos de vida pós reclusão, com destaque para a colocação na estrutura social de emprego e/ou de formação, objetivo para o qual contam com o apoio de familiares. Aparentemente, as experiências vividas pelas mulheres durante o período de reclusão, nomeadamente, as ocupações laborais, escolares e formativas em que tiveram a oportunidade de se envolver, bem como as visitas e as medidas de flexibilização de que foram objeto, influenciam de um modo significativo e favorável as suas expectativas e projetos de vida futuros quando terminar o cumprimento da pena. Tendo em conta estes resultados, parece justificar-se a criação de condições, em meio prisional, para a experimentação e integração do significado e das implicações futuras de atividade de exploração (direta e indireta) do *self* e da realidade que aí tenham lugar e que possam permitir às reclusas capitalizar o tempo da reclusão sob a forma de ganhos psicológicos suscetíveis de serem investidos (e recompensados) num processo de reintegração social bem sucedido.

**Palavras chave:** mulheres, reclusão, trabalho, formação, reintegração social, projetos de vida.

## Trabalho e Formação na Reintegração Social da População Reclusa

A Reintegração Social (RS), no contexto prisional, pode ser vista como uma tentativa de se prepararem as mulheres reclusas para o regresso à vida em liberdade (Machado, 2009).

Segundo Machado (2009), o significado inerente de Reintegração Social deve ser assimilado como ajuda ou apoio com o intuito da pessoa condenada poder, livremente, seleccionar as suas futuras trajetórias. Desta forma, e segundo o mesmo autor, as propostas de RS em contexto prisional, não devem pressupor uma imposição forçada de comportamentos e de valores na população reclusa, mas sim, uma aceitação, colaboração e participação efetiva desta população.

Para o favorecimento da Reintegração Social da população reclusa, o trabalho prisional e a educação e formação profissional, assumem-se como fatores de grande importância.

De acordo com a Provedoria da Justiça (1997), as preocupações humanitárias e o desenvolvimento económico e científico, estimam as carizes regeneradoras, em detrimento dos aspetos puramente punitivos, tornando, assim, o trabalho remunerado, a educação geral e a formação profissional, instrumentos privilegiados na ressocialização dos reclusos. Deste modo, a reinserção abarca, muito frequentemente, o ensino, treino, aconselhamento, terapia, controlo de comportamento e outros aspetos, de modo a desenvolver novos padrões de atitudes ou de comportamentos nos indivíduos (McGuire, 2011).

Santos et al. (2003) ressaltam o valor do aumento de condições, que permitam o envolvimento da população reclusa em programas de trabalho e educacionais, na medida em que os observa como meios cruciais para alcançarem o êxito da sua reintegração, visto que, possibilitam à população reclusa o seu desenvolvimento e a promoção das suas capacidades na preparação do regresso à liberdade, principalmente, preparando-os para a obtenção e conservação de um emprego, de modo a permitir a sua autossustentabilidade.

De acordo com Piehl (2003), um emprego abarca uma função importante na reabilitação, uma vez que possibilita ao indivíduo desenvolver um novo papel como elemento produtivo da sociedade, fomentando a sua reintegração.

Ter um emprego transporta, também, inúmeros benefícios, quer ao nível do aumento de competências, de experiência profissional e da sua capacidade de autossustentabilidade, quer pela sua integração numa rotina de relações pró sociais que, anteriormente à sua reclusão, não eram muito frequentes (Cantey, 2006).

Para além disso, os novos papéis, as novas rotinas e o apoio social são fatores essenciais, que permitem aos indivíduos obterem uma mudança com sucesso (Sampson & Laub, 1990).

Face a estes proveitos que uma atividade laboral acarreta para o indivíduo, no contexto prisional, é de esperar que a inserção da reclusa no trabalho, ainda durante o cumprimento de pena, lhe possibilite criar, manter e desenvolver capacidades e competências para exercer uma atividade laboral após o cumprimento da mesma.

A Provedoria de Justiça (1996) salienta, também, a educação e a formação profissional, como assumindo um papel fundamental no cumprimento de uma pena, na medida em que contribuem para a reinserção social da população reclusa. A frequência de aulas e de formações constituem uma grande mais valia para a população reclusa, que passa pelo aumento da sua autoestima e motivação pessoal e por um aumento da possibilidade de encontrarem um emprego, uma vez em liberdade. O envolvimento das reclusas em atividades escolares e formativas, melhoram as condições de reclusão, permitindo-lhes a posse de uma atividade que, também, lhes possibilita a sua saída da rotina, e a sua gestão e ocupação do tempo livre, de uma forma útil na perspetiva da reabilitação e favorecendo o contacto com pessoas estranhas ao mundo prisional, oportunidade que, junto com os conhecimentos novos que possam adquirir, poderá revelar-se importante na facilitação do processo de reinserção social (Provedoria de Justiça, 1996).

Presentemente, “o objetivo fundamental do ensino e da formação profissional em meio prisional é entendido no sentido de proporcionar ao recluso meios credíveis para que, após a reclusão, possa ser economicamente independente e viver a sua vida sem ter que recorrer a atos criminosos para sobreviver” (Santos et al., 2003, p. 106). Para ser eficiente e adequada, a formação profissional deve encontrar-se ajustada às imposições do mercado de trabalho, sendo conveniente que responda às necessidades sociais e culturais da população reclusa, permitindo-lhes, após a libertação, desenvolverem uma atividade para a qual existam ofertas efetivas de emprego. Assim, escolha da formação profissional adequada também deve ser apreciada à luz do Plano Individual de Readaptação (Santos et al., 2003).

Alguns estudos indicam que a população reclusa que mantém um trabalho durante o tempo da sua reclusão, ou que frequentam cursos de formação profissional, obtém melhores resultados depois de saírem da prisão (Seiter & Kadela, 2003). Também um estudo feito em 1992, pelo *Correctional Services of Canada*, refere uma redução da taxa de reincidência em 12% nos indivíduos que participaram em ações de formação sobre competências sociais elementares. Clark, num estudo de 2001, em que pretendia demonstrar a vantagem do ensino e formação profissional, refere que num “grupo de reclusos com baixa escolaridade, aqueles que não participam em aulas ou em cursos de formação, durante o período de

reclusão, são três vezes mais suscetíveis de serem condenados de novo do que os reclusos que participam” (Santos et al., 2003, p.105).

Em suma, neste estudo, considera-se que a ocupação laboral e a formação da população reclusa, durante o cumprimento das suas penas, assume um papel importante, na medida em que poderá potenciar o processo de reintegração na sociedade, quer da população reclusa que nunca preservou uma relação estável com o trabalho, quer das reclusas que, em processo de reclusão, vão perdendo hábitos de trabalho.

### **O contexto prisional como contexto de desenvolvimento vocacional e de aprendizagem ao longo da vida**

O desenvolvimento vocacional faz referência à confrontação do indivíduo com as consecutivas tarefas relacionadas com a elaboração, implementação e reformulação de projetos de vida multidimensionais, que vão ocorrendo, ao longo do ciclo vital, e que envolvem a educação, a formação, a qualificação e a atividade laboral, na articulação com a escolha de um estilo de vida, que comporta a coordenação dos diferentes papéis, assumidos ao longo da vida (familiar, cidadão, consumidor, membro de grupos de diversas organizações, etc.) (Campos, 1991).

Salienta-se que a exploração e o investimento constituem os dois processos psicológicos dialéticos e ativadores do desenvolvimento vocacional, uma vez que é, face à exploração, que se constroem e reconstróem os investimentos vocacionais (Gonçalves, 1998). A exploração vocacional compõe o processo psicológico, mediante o qual os indivíduos alcançam informação e testam hipóteses acerca de si e do meio, para assim, prosseguirem objetivos vocacionais (Taveira, 2004). Deste modo, torna-se importante favorecer a exploração vocacional, por parte das mulheres em cumprimento de pena, com o fim de promover a sua aprendizagem (sobre si próprias e sobre as alternativas de realização à sua disposição) e o seu desenvolvimento pessoal e vocacional, não perdendo de vista que, quanto maior esse grau de desenvolvimento mais será de esperar uma adaptação positiva quer, no imediato, ao contexto prisional, quer ao contexto social que a prazo virá a recebê-las de volta.

No decurso do cumprimento de uma pena, estas oportunidades de exploração vocacional podem ser proporcionadas às mulheres reclusas, através de planos ocupacionais, que lhes permitam experimentarem-se na diversidade de atividades que os Estabelecimentos Prisionais ofereçam, entre as quais, se incluem as atividades recreativas, mas, também, as laborais e formativas ou outras que possam contribuir para a reconstrução/transformação dos seus investimentos, permitindo-lhes, assim, colocarem em perspetiva certos objetivos e projetos para o seu regresso à vida em liberdade.

O possível envolvimento das reclusas em oportunidades de educação/formação estruturadas, para além das oportunidades de aprendizagem informal e não formal que a prisão poderá proporcionar é, porventura, a melhor expressão do alcance que o conceito de Aprendizagem ao Longo da Vida (ALV) pode assumir, sobretudo se se pensar em alguns dos seus objetivos como os que salientam o contributo da Aprendizagem ao Longo da Vida para a realização pessoal, a coesão social, a cidadania ativa, a igualdade entre homens e mulheres e a participação das pessoas com necessidades especiais (e, pela sua situação de vida, os reclusos enquadram-se bem nesta última categoria), bem como para a promoção da criatividade, da competitividade e da empregabilidade, assim como para o reforço do desenvolvimento do espírito empresarial (Siteo, 2006).

O memorando sobre Aprendizagem ao Longo da Vida (CCE, 2000, citado por Siteo, 2006) define a Aprendizagem ao Longo da Vida como *“toda a atividade de aprendizagem em qualquer momento da vida, com o objetivo de melhorar os conhecimentos, as aptidões e competências, no quadro de uma perspetiva pessoal, cívica, social e/ou relacionada com o emprego”* (Siteo, 2006, p. 284).

No contexto deste estudo, a pergunta que se coloca é: como criar condições na prisão, para que as reclusas possam construir conhecimento como parte do seu dia a dia e torne esse conhecimento/competência transferível e capitalizável no regresso à liberdade?

Uma parte da resposta, mas não a resposta toda, remeterá para a importância dos cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA), disponíveis nos Estabelecimentos Prisionais. O conceito atual sobre educação de adultos é reconhecido na Declaração de Hamburgo (1997), onde *“por educação de adultos entende-se o conjunto de processos de aprendizagem, formal ou não, graças ao qual as pessoas consideradas adultos pela sociedade a que pertencem desenvolvem as suas capacidades, enriquecem os seus conhecimentos e melhoram as suas qualificações técnicas ou profissionais ou as reorientam de modo a satisfazerem as suas próprias necessidades e as da sociedade.”* (UNESCO, 1998, p. 15-16). Todavia, os objetivos não estão apenas centrados na formação profissional, mas também na formação pessoal e social (Dias, 1996).

A formação constitui, assim, uma vantagem competitiva individual na obtenção de emprego, mas o nível geral de qualificações não determina o volume total de trabalho e muito menos a sua distribuição

(Imaginário, 2001a). Por isso, embora por si só a formação não crie empregos (Imaginário, 2001a), na verdade, espera-se que, pelo menos, junto da população reclusa, os cursos EFA cumpram o seu propósito de aumentarem os níveis de habilitação escolar e profissional, mediante uma oferta diversificada e integrada de educação e formação, que potenciem as condições de empregabilidade dos formandos e certifiquem as suas competências adquiridas ao longo da vida, inclusive as que são obtidas ou desenvolvidas em meio prisional, e que, por essa via, possam promover a (re) integração de indivíduos que se encontrem em risco de exclusão e à procura de reabilitação profissional (Imaginário, 2001b).

## **Estudo Empírico**

### **Objetivos do Estudo**

Procurou-se explorar, partindo do ponto de vista das próprias reclusas, em que medida e em que sentido, o que ocorre no seu dia a dia prisional, se mostra consequente no modo como projetam a sua vida para quando regressarem à liberdade.

Assim, sendo um trabalho de caráter exploratório, definiram-se as seguintes questões de investigação:

- 1) De que modo as mulheres reclusas perspetivam o seu futuro, no período de vida pós reclusão?
- 2) De que forma as mulheres reclusas antecipam a sua inclusão social, após a sua reclusão?
- 3) Até que ponto as experiências vividas pelas mulheres, durante o período de reclusão, parecem influir nessas perspetivas e expectativas?

### **Participantes**

Participaram neste estudo dez mulheres, em situação de reclusão, com o estatuto jurídico de condenadas, a cumprirem pena no Estabelecimento Prisional Especial de Santa Cruz do Bispo e com idades compreendidas entre os vinte e dois anos e os cinquenta anos de idade.

À data de entrada na prisão, as reclusas participantes tinham habilitações literárias entre o 4º e o 9º ano de escolaridade. Já no momento em que foram recolhidos os dados, as suas habilitações literárias apresentam um nível mais elevado, situando-se entre o 6º ano e o 12º ano de escolaridade.

### **Instrumentos de recolha de dados**

O estudo foi realizado tendo por base a aplicação de um questionário sócio demográfico e de um guião de uma entrevista individual de caráter semiestruturado. Este guião de entrevista compõe-se por três partes: i) questões relativas ao período de vida antes da reclusão; ii) questões referentes ao período de vida em reclusão – experiência de reclusão; iii) questões relativas ao período de vida pós reclusão – perspetivas para o futuro.

### **Procedimento**

Após obtenção das autorizações da parte da direção do Estabelecimento Prisional, foram recolhidos dados através da aplicação do questionário sócio demográfico e da realização das entrevistas, desenvolvendo-se, este estudo, em três momentos. Num primeiro momento (M1), foi efetuado o estudo piloto, tendo sido aplicado o questionário sócio demográfico e a entrevista semiestruturada; no segundo momento (M2) procedeu-se à recolha de dados, através da aplicação do questionário sócio demográfico e da entrevista semiestruturada às restantes nove participantes; e por fim, no terceiro momento (M3) realizou-se a entrega das transcrições às participantes, de modo a efetuar-se, também, uma nova recolha de dados referentes a aspetos mais específicos de algumas das suas respostas à entrevista realizada no M1 e M2 do estudo, de modo a validarem e acrescentarem comentários e/ou alterações que considerassem pertinentes.

Seguidamente, realizou-se um novo diálogo, com cada uma das reclusas participantes, acerca dos registos que realizaram nas transcrições.

Destaca-se que estas transcrições foram possíveis, uma vez que todas as conversas foram gravadas, tendo sido sempre reservada a confidencialidade e o anonimato das participantes.

## Resultados

Finda a recolha de dados, realizou-se uma análise de conteúdo de todas as transcrições de entrevistas. Tendo por base esta análise de conteúdo, verifica-se que no momento de recolha de dados, todas as reclusas participantes, estão ou já tinham estado inseridas numa atividade laboral. Também, neste mesmo momento, todas elas se encontravam com uma ocupação, passando pelo trabalho, escola (com os cursos EFA), formações, ou outro tipo de atividades (cf. tabela em anexo).

As reclusas participantes, apontam como mais valias da sua ocupação no contexto prisional, a aprendizagem do cumprimento de horários, o convívio com outras pessoas, a aquisição do sentido de responsabilidade, o aumento da capacidade de comunicação, da capacidade de cultura, a desinibição, o favorecimento na procura de um emprego, e a capacidade em lidar com passar do tempo em reclusão (e.g. *"Ajuda-me a conviver com as pessoas, a ficar mais desinibida, mais responsável. É útil para os empregos, para ser mais favorecida."*).

Verifica-se que, todas estas reclusas, ao longo do seu percurso prisional, investiram (e continuam a investir) na sua formação académica, através da frequência nos cursos EFA ou noutras formações, o que elevou, significativamente, as suas habilitações académicas e qualificações para quando regressarem à vida em liberdade. Outro aspeto digno de nota remete para os investimentos e explorações que as reclusas desenvolveram na área profissional. Todas as reclusas participantes, sem exceção, tiveram (e continuam a ter) a oportunidade de exercer uma atividade laboral, na maioria dos casos em várias áreas, durante a sua reclusão, o que se pressupõe ter aumentado o seu capital de competências e, com isso, o seu potencial de empregabilidade aquando do regresso à liberdade.

Segundo Hagan e Dinovitzer (n.d., citado por Solomon, Johnson, Travis & McBride, 2004), durante o tempo em que está na prisão, a população reclusa dissipa oportunidades de emprego, competências técnicas e hábitos de trabalho. No entanto, as reclusas participantes revelam um grande envolvimento nas áreas de trabalho e da educação, contribuindo para a compensação destas perdas originadas pela reclusão.

Neste Estabelecimento Prisional (EP), observa-se que o trabalho prisional é atribuído às mulheres reclusas que o queiram frequentar, como dignificante, na medida em que atende à prevenção especial, também esta encarada como uma finalidade das penas. Deste modo, e de acordo com Lynch e Sabol (2001), o envolvimento destas mulheres reclusas nas atividades laborais, serve-lhes de elemento fundamental à reinserção, uma vez que procura dotá-las de competências técnicas, pessoais e sociais, que lhes permitam, no exterior, proceder às suas necessidades económicas, através do exercício de uma profissão.

Solomon, Johnson, Travis e McBride (2004) referem que grande parte da população reclusa, embora possua oportunidades de trabalho na sua reclusão, nem sempre reconhece o devido valor dessa experiência. No entanto, as reclusas participantes referem-se às suas atividades laborais como mais valias do seu processo de reclusão e como meios favoráveis à sua reintegração social e apresentam perspetivas positivas de colocação num emprego, antecipando a possibilidade de serem integradas em trabalho a tempo inteiro.

Aparentemente, as reclusas participantes estão conscientes destes benefícios, pois, além de verem o seu envolvimento nas atividades (laborais, formativas, escolares e lúdicas), que o EP disponibiliza, como uma forma de passarem o tempo, reconhecem, principalmente, que tal constitui um investimento no (seu) futuro. De resto, a possibilidade de participação nas atividades do EP (e os ganhos pessoais com isso obtidos no imediato e a prazo) surge à cabeça dos aspetos considerados mais positivos da experiência de reclusão, como se verá no ponto seguinte.

Refere-se, ainda, que, de todas as atividades, a escola é percecionada pelas participantes como a experiência mais relevante e útil de toda a sua reclusão, exibindo uma vontade primordial em investirem na formação académica, numa atividade profissional e na recuperação da ligação com a família, para quando já se encontrarem em liberdade (e.g. *"O principal que fiz aqui foi estudar até onde cheguei, o 9º ano. [...] Os estudos vão-me dar alguma coisa. [...] Se eu não tivesse o 9º ano não poderia agora fazer o curso de estética. Acho que o mais importante que eu adquiri aqui na cadeia foi estudar até ao 9º ano. Eu vou continuar a estudar. Quando acabar os cursos vou entrar mais tarde [...] e depois regresso à escola, sei que vou atrasada mas vou tentar dar o meu melhor para ver se saio com o secundário."*).

Tendo em conta as suas experiências de reclusão, e perspetivando o emprego, todas elas avançam a procura de um trabalho ou a frequência de cursos e de formações como forma de prepararem o seu futuro em liberdade.

Ainda que se cinja a uma expressão de motivação ou intenção e não seja possível estimar a probabilidade real de obtenção de um emprego, este resultado é animador, considerando a relação que a investigação tem vindo a evidenciar entre o aumento do rendimento e a diminuição dos crimes (Johnson, Travis e McBride, 2004).

Cação (2004), enfatiza a importância do trabalho como um elemento útil na promoção de sentimentos de eficácia e de retorno à normalidade, difundindo, assim, o sentimento de pertença e desenvolvendo a

autoestima. Deste modo, os novos papéis, as novas rotinas e o apoio social que o contexto de emprego possa ajudar a estruturar e a obter são fatores cruciais, que poderão possibilitar às reclusas fazer a transição para a liberdade e adaptarem-se com sucesso às mudanças, nelas implicadas (Sampson & Laub, 1990).

Naturalmente, por todos estes motivos, e a manter-se o cenário de recessão económica, não deixa de ser preocupante, que não venham a confirmar-se as expectativas de fácil colocação no mercado de emprego, expressas por estas reclusas.

Para além de tudo isto, e muito importante para o processo de Reintegração Social, todas as participantes percebem a sua experiência de reclusão, tendo em conta o seu envolvimento nas atividades laborais e formativas, como um ponto de viragem nas suas vidas, que lhes foi propício a inúmeras mudanças.

Estas mudanças passam pelo auto conhecimento, pela aquisição de um maior sentido de responsabilidade, pelo aumento das capacidades de comunicação com os outros, de relacionamento interpessoal e de adaptação, por alterações (positivas) nas suas personalidades, pelo aumento de autoestima e pela maior capacidade de valorização de pormenores que antes lhes seriam mais indiferentes (e.g. *“Aprendi a gostar mais de mim. Agora, para mim, até ir ao café é maravilhoso. Coisas que eu não ligava... como é que eu hei de explicar? Amar tudo, até amar uma flor. Até gostar de uma flor, gostar da natureza. Dou valor a tudo!”*).

Deste modo, trata-se de mudanças percebidas na forma de ganhos, sendo reconhecido, essencialmente, o valor humanizador da experiência de reclusão. Parece, de facto, estar-se perante a rutura restauradora a que se refere Lhuillier e Lemiszewska (2001), que, tal como defendem os autores, poderá potenciar a qualidade de (re) integração social destas reclusas, quando regressam à vida em liberdade.

Por fim, e de um modo geral, as participantes antecipam o seu futuro regresso à liberdade de uma forma otimista e positiva, apresentando expectativas face a uma atitude positiva por parte das outras pessoas, uma boa adaptação a um estilo de vida mais saudável, um bom ajuste à rotina, à reaproximação com a família, e também ao sentimento de dever cumprido (e.g. *“Ai meu deus, naquele próprio dia, vai ser uma festa. Vai ser um misto de emoções ali todas juntas. “Já passou! Já cá estou!”. Vai ser a maior alegria da minha mãe. Eu penso no dia da minha liberdade e tenho a minha mãe na cabeça e eu a ver os meus filhos.”*).

## Conclusões

Tendo em consideração os resultados obtidos na presente investigação e a discussão apresentada, apontam-se algumas conclusões e implicações do presente estudo.

Em primeiro lugar, as mulheres em cumprimento de pena perspetivam o seu futuro de vida, pós reclusão, de uma forma muito positiva, antecipando com otimismo os acontecimentos desse seu período de vida. Contudo, manifestam um sentido de controlabilidade pessoal apenas moderado, em relação aos mesmos, pois, não obstante estarem convencidas de que os investimentos que têm feito, e que pretendem continuar a fazer na sua formação académica e profissional, veem o apoio familiar como decisivo no processo da sua futura colocação no mundo do trabalho.

Em segundo lugar, os projetos futuros destas reclusas alicerçam-se, fundamentalmente, na firme convicção de que as aprendizagens escolares e profissionais, que a(s) experiência(s) de reclusão lhes têm proporcionado, as levará de volta à sociedade com um capital de saberes e um perfil incomparavelmente mais valorizado, acreditando, de algum modo, que a reclusão as colocou em vantagem, se não em relação a outros candidatos a emprego, pelo menos em relação ao que seriam os seus recursos pessoais à entrada da prisão. As direções para as quais pretendem orientar, futuramente, os seus investimentos – para a formação, para a profissão e para a família (só mais raramente para atividades sociais ou de lazer) – parece indicar que a prisão conseguiu restaurar o sentido de responsabilidade e estimular as reclusas à adoção de um estilo de vida, em que o crime parece ceder lugar ao trabalho produtivo.

Os resultados que estão na base destas duas conclusões sinalizam, no entanto, um aspeto que, sendo virtuoso no que de esperança mostra existir nas expectativas das reclusas, se associa a perigos no que, nessas mesmas expectativas, pode conduzir a frustração e a desânimo. É que, sendo verdade que, do ponto de vista da empregabilidade, as reclusas possam encontrar-se bem melhor equipadas à saída do que à entrada da prisão, não é linear que isso seja, por si só, garantia de facilidade no acesso às oportunidades sociais de emprego, tanto mais que o seu cadastro criminal tenderá a reduzir, em maior ou menor grau, o seu valor para o mercado. Parece, por isso, fundamental, ajudar as reclusas a perspetivar o futuro com maior realismo e flexibilidade, apoiando-as no processo de construção dos seus projetos vocacionais futuros, de forma continuada e contingente às oportunidades de exploração vocacional que vão vivenciando, de modo a permitir-lhes identificarem uma gama de alternativas de investimento vocacional pós reclusão, que possam mostrar-se pessoalmente satisfatórias (assentes nos significados pessoais

extraídos das ocupações em reclusão) e que possam estender-se a todas as esferas de vida, e não só ao domínio formativo e profissional. Nesse sentido, a implementação de projetos de intervenção em consulta psicológica vocacional, individual ou em grupo, poderia mostrar-se especialmente útil no que se refere à exploração cognitiva-emocional de todas as experiências de reclusão, bem como no apoio à integração dos ganhos decorrentes de aprendizagens sobre si próprias e sobre a realidade, num *self* mais robusto e, por isso, mais capaz de lidar com os desafios imprevisíveis ou indesejados, mais imediatos ou diferidos no tempo, da reintegração social.

## Referência Bibliográficas

- Cação, R. (2004). Apoio à colocação e acompanhamento pós-colocação: Reflexões sobre a natureza, significado e eficácia destes apoios. *Revista Integrar*, nº 21 e 22. Instituto de Emprego e Formação Profissional.
- Campos, B.P. (1991). *Educação e Desenvolvimento Pessoal e Social*. Porto: Afrontamento.
- Canteiro, C. (2006). *Vivências da reclusão e da pós reclusão: histórias vividas e memórias contadas*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação – Universidade do Porto, Portugal.
- Dias, J. R. (1996). A educação de adultos em Portugal no contexto da educação ao longo da vida. Situação. Alternativas. Recomendações. In *Conselho Nacional de Educação*. Lisboa. p. 9-17.
- Gomes, C. (2003). *Reinserção Social dos Reclusos – Um contributo para o debate sobre a reforma do sistema prisional*. Observatório Permanente da Justiça Portuguesa. Centro de Estudos Sociais. Faculdade de Economia. Universidade de Coimbra.
- Gonçalves, C. M. (1998). A influência da família no desenvolvimento vocacional de adolescentes e jovens. *Comunicação apresentada na 5ª Conferência Bienal da EARA*. Budapeste, Hungria.
- Imaginário, L. (2001a). *A aprendizagem dos adultos: conceitos fundamentais para pôr o problema da aprendizagem dos adultos*. In Imaginário, L. & Castro, J. M. (2011). *Psicologia da formação profissional e da educação de adultos – Passos passados, presentes e futuros*. Coletânea de Textos. Livpsic.
- Imaginário, L. (2001b). *Aprendizagem dos adultos: desenvolvimento histórico da educação e formação de adultos (EFA) em Portugal*. In Imaginário, L. & CASTRO, J. M. (2011). *Psicologia da Formação Profissional e da Educação de Adultos – Passos Passados, Presentes e Futuros*. Coletânea de Textos. Livpsic.
- Lhuillier, D. & Lemiszewska, A. (2001). *Le choc carcéral: Survivre en prison*. Bayard Éditions.
- Lynch, J. & Sabol, W. (2001). *Prisoner reentry in perspective*. Crime policy report, v.3. Washington DC: The Urban Institute.
- Machado, V. (2009). *A reintegração social do preso: Uma análise sobre os principais discursos contrários e favoráveis à finalidade ressocializadora da pena*. In <http://jus.com.br/artigos/18118/a-reintegracao-social-do-preso>.
- McGuire, J. (2011). Redução da reincidência de ofensores adultos: uma revisão de métodos e resultados. *Revista de Reinserção Social e Prova: Ousar Integrar*. Ano 4, n.º 8, p. 9-25. Ministério da Justiça: Direção Geral da Reinserção Social.
- Piehl, A. (2003). Crime, work and reentry. *Employment Dimensions of Prisoner Reentry: Understanding the Nexus between Prisoner Reentry and work*. New York: The Urban Institute.
- Provedoria da Justiça. (1996). *Relatório sobre o sistema Prisional*. Lisboa.
- Provedoria de Justiça. (1997). *Instituto de Reinserção Social. Relatório Especial do Provedor de Justiça apresentado à Assembleia da República*. Lisboa. p. 16.
- Sampson, R. & Laub, J. H. (1990). Crime and deviance over the life Course: The salience of adult social bonds. *American Sociological Review*, 55 (5).
- Santos, B. S. et al. (2003). *A Reinserção social dos reclusos: um contributo para o debate sobre a reforma*

do sistema prisional. Observatório permanente da justiça portuguesa. Centro de Estudos Judiciais. Faculdade de Economia. Universidade de Coimbra.

Seiter, R. P. & Kadela, K. R. (2003). Prisoner reentry: What works, what does not and what is promising. *Crime and Delinquency*, 49 (3).

Sitoe, R. M. (2006). *Aprendizagem ao longo da vida: um conceito utópico? Comportamento organizacional e gestão*. 12 (2). p. 283-290. Lisboa: Instituto Superior de Psicologia Aplicada.

Solomon, A., Johnson, K., Travis, J. & McBride, E. C. (2004). *From prison to work: The employment dimensions of prisoner reentry*. A Report of the Reentry Roundtable. Washington DC: The Urban Institute.

Taveira, M. C. (2004). *A Avaliação da exploração vocacional*. In Leitão, L. M. (2004). *Avaliação psicológica em orientação escolar e profissional*. Coleção Psicologias, n.º 7. Quarteto.

UNESCO (1998). *V Conferência Internacional Sobre Educação de Adultos*.

## ANEXO

### Ocupação das participantes durante o período de reclusão

Participantes	Trabalhos	Escola	Cursos	Formações	Outras Atividades
P1	- Oficinas - Faxinas - Copa - Arquivo Histórico*	- EFA Secundário - Ensino Universitário	- Teatro - Inglês - TIC - Música - Culinária	- Práticas educativas parentais - GPS	- Ballet Contemporâneo
P2	- Cozinha - Jardinagem*	- EFA Secundário		- Empreendedorismo	- Ginásio - Terapia Ocupacional
P3	- Oficinas*	- EFA B3*	- Inglês - TIC	- GPS	- Terapia Ocupacional - Biblioteca
P4	- Artesanato - Oficinas*			- Empreendedorismo	
P5	- Oficinas* - Faxina*				- Ginásio
P6	- Oficinas - Faxina - Bar	- EFA B3*			
P7	- Artesanato	- EFA Secundário*	- TIC		- Teatro - Desenho
P8	- Oficinas - Faxina	- EFA B3	- Animação Social* - Estética		
P9	- Oficinas - Faxina*	- EFA Secundário			- Ginásio - Biblioteca - Terapia de Relaxamento
P10	- Artesanato* - Lavandaria* - Oficinas	- EFA B3	- TIC		- Ginásio

**Legenda:** \* Ocupação atual (à data de recolha de dados)